



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2016 TRE-PB

Processo SEI Nº 0008966-21.2019.6.15.8000

CONTRATO Nº 48/2016-TRE/PB

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADOR: ADEILSON TORRES GALDINO

CPF: 981.614.744-00

Considerando que o Contrato nº 48/2016- TRE/PB encontra-se com vigência até o dia 20/11/2021;

Considerando que o contrato prevê, na sua cláusula sexta que o pagamento será depositado até o dia 05 de cada mês subsequente ao do vencimento;

Considerando que a necessidade de uniformizar as datas dos pagamentos dos contratos de aluguel deste TRE;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 – SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

- a. A partir de janeiro de 2020, será observado o período de 01 a 30 de cada mês para o pagamento do aluguel, o qual será feito até o quinto dia do mês subsequente ao do vencimento;

João Pessoa, 16 de dezembro de 2019.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 16/12/2019, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625025** e o código CRC **7E0E2FB9**.

